



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS

ANEXO XXXI DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2023

IDENTIFICAÇÃO		
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB	Projeto/Atividade/Operação Especial P.A: 10.01.15.122.007.2.303 – APOIO A LOGÍSTICA DOS SERVIÇOS BÁSICOS	Elemento de Despesa 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Descrição do Serviço				
Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	Contratação de Instituição de Ensino e Pesquisa para a elaboração de diagnóstico, avaliação, revisão e ajustes no PMI 001/2018, no âmbito do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada de Porto Velho, CGP/PVH, da Prefeitura do Município de Porto Velho.	R\$ 2.286.000,00	R\$ 2.286.000,00
TOTAL				R\$ 2.286.000,00

JUSTIFICATIVA
Trata-se de Contratação de Instituição de Ensino e Pesquisa para a elaboração de diagnóstico, avaliação, revisão e ajustes no PMI 001/2018, no âmbito do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada de Porto Velho, CGP/PVH, da Prefeitura do Município de Porto Velho . A Prefeitura de Porto Velho tomou a iniciativa de melhorar a qualidade e eficiência dos serviços de água e saneamento em nossa cidade. Em vista das limitações percebidas nos serviços prestados pelo atual operador, a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, buscamos alternativas para otimizar essa importante infraestrutura. Para isso, lançamos um Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, com o objetivo de receber propostas de possíveis soluções para melhorar nossa infraestrutura e serviços públicos de água e saneamento. O processo resultou na apresentação de um projeto que, à primeira vista, parece promiss-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS

sor.

No entanto, a análise deste projeto demanda um nível de conhecimento técnico muito específico. Precisamos garantir que a proposta seja não apenas viável, mas também eficaz na resolução dos problemas atuais, oferecendo a melhor relação custo-benefício para a cidade e seus habitantes.

Nesse contexto, reconhecemos a necessidade de contratar uma consultoria especializada para realizar uma avaliação abrangente desse projeto. A consultoria contratada será responsável por revisar, analisar e avaliar a proposta em termos de sua viabilidade técnica, financeira e jurídico regulatória, além de fornecer orientações claras para a tomada de decisões.

Essa etapa é crucial para garantir a adequação do projeto à nossa cidade e aos nossos objetivos de melhoria dos serviços públicos. Portanto, estamos buscando consultorias com experiência relevante na avaliação de projetos de infraestrutura e serviços públicos para essa tarefa.

Neste sentido, existem especificidades e especialidades que inviabilizam a utilização de recursos internos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada de Porto Velho, CGP/PVH, da Prefeitura do Município de Porto Velho, e impõem a contratação de terceiro. Estas demandas são relacionadas, a seguir:

- a) Necessidade do emprego de metodologias e técnicas que não se encontram no âmbito das responsabilidades e especialidades da administração por não corresponderem a atividades rotineiras;
- b) Envolvimento de disciplinas e expertises que transcendem o nível existente de conhecimento e experiência dos recursos internos;
- c) Necessidade de adequação do modelo, através de visão crítica e descomprometida da situação atual, sem abrir mão, no entanto, do legado de conhecimento e experiências existentes, integrando e agregando ao trabalho os profissionais das diferentes áreas;
- d) Indisponibilidade de recursos pessoais, prioritariamente alocados nas diversas atividades cotidianas do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada de Porto Velho, da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS

Prefeitura do Município de Porto Velho;

e) Desnecessidade de criação de uma estrutura para demanda específica.

Por fim, é preciso destacar que se trata de um serviço de grande especialização demonstrando de forma inequívoca, a carência do serviço previsto neste instrumento e sendo, portanto, a principal justificativa para sua implementação.

Com contratação busca-se obter elementos para embasar da melhor opção a Prefeitura de Porto Velho quanto à concessão dos serviços de saneamento do município, analisando os aspectos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e regulatórios, associados a estes serviços. Desta forma, os principais objetivos a serem atingidos por esta contratação são:

- f) Analisar a atual concessão em relação ao contrato em vigência e identificar eventuais questões quanto a mudanças na concessão;
- g) Identificar falhas na prestação de serviços e necessidades de investimentos para a concessão atual;
- h) Analisar os aspectos técnicos ofertados com foco na adequação dos serviços quanto a universalização dos serviços de saneamento;
- i) Identificar os aspectos técnicos de engenharia, econômicos, financeiros, jurídicos e regulatórios apresentadas como modelagem pela empresa BRK Ambiental visando assegurar vantajosidade e qualidade de serviços a serem prestados à Prefeitura de Porto Velho.
- j) Validar a capacidade técnica e documentação apresentada pela BRK Ambiental, a fim de auferir se a mesma atende todos os requisitos necessários para a prestação dos serviços
- k) Realizar parecer técnico quanto às questões jurídicos regulatórios da empresa BRK Ambiental, quanto a proposta apresentada

Apresentar questões contratuais mais vantajosas para o Município de Porto Velho Com os objetivos sendo atingidos, a Prefeitura de Porto Velho poderá realizar os procedimentos necessários para a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS

conceder os serviços de saneamento no município com a empresa que se demonstrar mais preparada e com melhores características técnicas.

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO

CNPJ: 63.056.469/0001-62

CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: Conforme Proposta constante na peça nº 05 do Processo Eletrônica nº 00600-00034577/2023-41-e.

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 610/SPACC/PGM/2023

DATA: 01 de Dezembro de 2023.

Peça nº: 00600-00034577/2023-41-e

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação.

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2023.

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos



Assinado por **Cleberson Paulo Pacheco** - Comissão de Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - Em: 01/12/2023,
12:54:00